

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, venho através dessa impugnação, visto que tecnicamente a execução dos itens 4.5, 4.2 e 10.2, com o modelo proposto na planilha orçamentaria, e projeto. onde determina o modelo executivo de galerias com pedras argamassadas. Onde misturou pedra argamassada com concreto armado, em nosso entendimento esses itens deveram ser executados com aduelas de concreto armado. Onde dará todas as garantias de qualidade da obra, assegurando perfeita escoamento das águas pluviais. A composição dos devidos itens, CP 04, CP 05 e CP 06, não consta mão de obra para execução e assentamento. Sendo necessário incluir esses itens na composição de preços. No projeto consta também a presença de barbacãs a cada 30 metros, que no nosso entendimento, não tem funcionalidade devido à distância, devendo os mesmos estarem distanciados a cada 01 metro.

Att. Geraldo Silvio.